
DECRETO Nº 1.742, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“Altera membros do Conselho Municipal de Educação, nomeados pelo Decreto Municipal n. 903, de 25 de outubro de 2021”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, bem como a Lei Municipal nº 3.708, de 23 de outubro de 2019; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 001, de 02 de janeiro de 2023 emitido pelo Conselho Comunitário de Catalão, entidade regularmente inscrita no CNPJ nº 30.114.667/0001-86, por intermédio de seu Presidente, que solicita a substituição do representante desta Associação junto a Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Processo Eleitoral Complementar que alterou o representante dos Diretores das Escolas Municipais;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 903, de 25 de outubro de 2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Educação, passa, a partir desta data, a vigorar com a seguinte redação:

“DECRETO MUNICIPAL Nº 903, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021:

Art. 1º (...)

- Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Daniela Ferreira Rezende Honorato (Escola Municipal Nilda Margon Vaz)

(...)

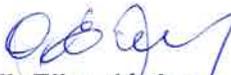
Art. 2º (...)

(...)

- Representante das Associações de Bairros:**
- Paulo José de Souza”**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as constantes no Decreto nº 903, de 25 de outubro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023.


Adib Elias Júnior
Prefeito Municipal